

BOLETIM DE SERVIÇO - FIPAR “ON LINE”



ANO III – Nº 003 – Editado pela Secretaria Geral das FIPAR
Faculdades Integradas de Paranaíba – FIPAR
Paranaíba, 22 de setembro de 2009.



PORTARIA Nº 004/09

A Profª. Me. Edna Mendes de Medeiros, RG Nº. 282.640
SSP/MS, Diretora Geral das Faculdades Integradas de Paranaíba -
FIPAR, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER por medida cautelar administrativa os novos
ingressos do Curso de Pedagogia por vestibular, outros processos
seletivos ou de transferência, já realizados ou em curso, bem como o
início das atividades letivas de novas turmas, suspensão essa que
deverá perdurar até que a Secretaria de Educação Superior do
Ministério da Educação comprove a superação das deficiências
indicadas no respectivo Termo de Saneamento de Deficiências.

Paranaíba-MS, 21 de setembro de 2009.

Profª. Me. Edna Mendes de Medeiros
Diretora Geral
RG. nº 282.640 SSP/MS